



MENSAGEM Nº 263/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 263, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para a contratação de estagiários para o Departamento de Trânsito.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 4 de abril de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM585 05/04/2019 13:49



PROJETO DE LEI Nº 263, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade: 002 - DETRUSBS

Atividade: 2015 - Convênio SSP/Trânsito - PREFEITURA

3390370000 - Locação de mão-de-obra (01120156)

R\$ 42.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade: 002 - DETRUSBS

Atividade: 2015 - Convênio SSP/Trânsito - PREFEITURA

3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01120156)

R\$ 42.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de abril de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal